



INSTITUTO FEDERAL
DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 048 de 07 de novembro de 2013

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do IFMG - Campus Ouro Preto do IFMG.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar os professores Ana Paula Carvalho Barbosa, José Aelson da Silva Júnior e o servidor José Luís Rosá a conduzir o veículo oficial do IFMG no XXI JIFET *Campus Ouro Preto* no período de 07 a 10 de novembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 07 de novembro de 2013.


ARTHUR VERSIANI MACHADO
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto